



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Conselho Universitário (CONSU)



## RESOLUÇÃO Nº 10 – CONSU, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Aprova a renúncia de diárias e ou passagens pelos servidores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em sua sessão 124ª, realizada em 10 de julho de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de renúncia de diárias e/ ou passagens da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

**Art. 2º** O referido termo encontra-se anexo a presente resolução

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Diamantina, 10 de julho de 2015.**

  
**Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**  
**Presidente CONSU/UFVJM**



ANEXO I

**TERMO DE RENÚNCIA DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS**

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 10 de 10 de julho de 2015, do Conselho Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, eu,

\_\_\_\_\_  
Siape \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, renuncio expressamente ao recebimento de diárias e/ou passagens a que faço jus, por motivo de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Renuncio:**

- Diárias
- Passagens
- Passagens de ida
- Passagens de volta

Diamantina, de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Proposto

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa